

FR.2022.0010-02

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE

A/C: LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA - Coordenador da CT-Saúde

Assessoria Estratégica

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 12º andar

Serra Verde - Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

REF.: NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE Nº 62/2022 - DETALHA O FLUXO DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO EM SAÚDE.

Prezados,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, respeitosa e tempestivamente, manifestar-se acerca da NOTA TÉCNICA CT-SAÚDE nº 62/2022.

Diante do exposto nesta Nota Técnica, em que a CT-Saúde DETALHA O FLUXO DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO EM SAÚDE, A Fundação manifesta-se contrária a essa orientação.

As diretrizes e bases do Programa de Saúde Física e Mental estão dispostas nas Cláusulas 106 a 112 do TTAC. Trata-se de programa de cunho reparatório, que tem por objetivo mitigar e reparar impactos decorrentes do Rompimento à saúde da população impactada e indiretamente impactada, tendo como referência a situação anterior.

São premissas do Programa, de acordo com as cláusulas 05, 106 a 112 do TTAC, **(i)** a devida identificação da situação anterior ao Rompimento e **(ii)** a

DS
WET

comprovação técnica dos possíveis impactos causados em decorrência do evento, inclusive para que se possa identificar as medidas mais adequadas ao seu tratamento – as quais serão refletidas nos Planos de Ação.

A NT 62/2022 dispõe que os dados coletados nos sistemas de informações disponibilizados pelo Ministério da Saúde para a população geral, além de oficinas e seminários, que busquem a percepção da população, serão suficientes para o desenvolvimento dos Planos de Ação em Saúde dos Municípios, sem orientar critérios e/ou metodologias reconhecidas que possam ser utilizados para estabelecer a correlação de possíveis impactos à saúde humana com o rompimento da barragem de Fundão.

No entanto, muito embora não se descarte a importância da consulta às informações em saúde levantadas junto aos sistemas de informações, com o devido recorte sobre a população atingida, além da percepção da população local, mediante oitiva coletiva, oficinas e seminários, a validação dos Planos de Reparação nos termos da NT 62/2022 CT-Saúde, confronta-se ao previsto na Cláusula 06, inciso II, do TTAC, já que não há como aferir a correlação entre a ação exigida e o Rompimento.

Para viabilizar o desenvolvimento das ações da Fundação Renova no âmbito da Cláusula 06, inciso II, do TTAC, os projetos e demais atividades, ações e medidas dos programas a serem desenvolvidos pela Fundação serão definidos conforme estudo de avaliação dos impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do Rompimento e que, quando cabível, todas as atividades, ações e medidas estabelecidos pelos programas devem conter fundamentação científica, bem como atender aos princípios de proporcionalidade e eficiência.

Nesta perspectiva, as ações a serem executadas nos termos da Cláusula 109 do TTAC devem ser tecnicamente fundamentadas, seguindo os mesmos princípios de proporcionalidade e eficiência, bem como devem guardar correlação com os impactos, decorrentes do Rompimento, à saúde da população impactada e indiretamente impactada.

Firme em seu compromisso de reparação, a Fundação Renova reitera que a comprovação técnico-científica de impactos à saúde humana decorrentes do rompimento é indispensável para definição de toda e qualquer ação reparatória.

DS
WET

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Wagner Elísio Tonon
270277BF954A45B...

FUNDAÇÃO RENOVA
WAGNER ELÍSIO TONON
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL